



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37524 . 000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 17 935 412 / 0001 . 16

## PROJETO DE LEI 700/98

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para promover as festividades da XVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA do Município de Natércia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da promoção referida no artigo anterior , correrão por conta de Dotações próprias do Orçamento vigente, podendo o Poder Executivo anular parcial ou totalmente outras dotações do mesmo.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 04 de Agosto de 1.998.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (✓)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 04/08/98 às 18 H, 19 H, 20 H.

ROGÉRIO R. CAETANO JUNHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMILA DARC F. SIQUEIRA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

Exmo. Senhor  
DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Natércia - MG

Solicito as dignas providências de V. Exa. no sentido de levar à apreciação e votação da digna Câmara de Vereadores o(os) requerimento(s) que anexo a esta.

Cordiais saudações.

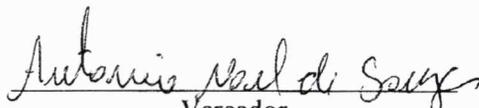
*Antonio Paul de Souza*  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. Luiz Paulino, o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. José da Silva Queiroz, o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. José Geraldo Campos, o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

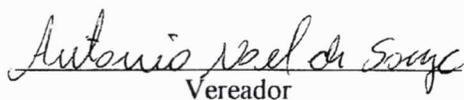
  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. Gilberto P. Junqueira, o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. Tomé Ferreira da Silva, o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. José Hugo Silva, o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

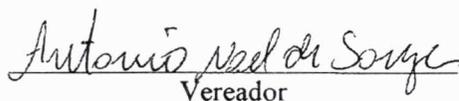
  
Vereador

Exmo. Senhor DR. Rogério Rubens Caetano Junho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Exmos. Senhores Vereadores

Antônio Noel de Souza abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natércia, à Rua São Pedro, nº 304, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença de todos, por meio deste instrumento, requerer aos dignos Edis, seja conferido ao Pe. José Genivano de Araujo o título de Cidadão Honorário de Natércia, cujo diploma lhe será entregue no dia 20.07.98, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, no período que aqui serviu como Pároco da Paróquia Santa Catarina.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Natércia, 02 de Julho de 1.998.

  
Vereador